

Id:1518E86728C5E88C



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI
 CNPJ nº 06.554.745/0001-89
 Av. Coronel Benedito da Luz, nº 675, Bairro Centro -PI, CEP 64455-000 Fone: 86 3284-1216

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO- PI
 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRO DURO - PI, através da CPL, torna público A REALIZAÇÃO da licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 18/04/2021 às 10 horas. OBJETO aquisição de equipamentos (trator agrícola e grade aradora). FONTE DE RECURSO: Convênio de nº 900649/2020 firmado com a CODEVASF/PRÓPRIO. VALOR ESTIMADO: 173.000,00. Mais informações disponíveis no Edital e Avenida Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro, Barro Duro-PI, Email: barrodurocpl@gmail.com. Fone: (86) 3284-1216. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.bbmnetlicitacoes.com.br - www.tce.pi.gov.br

Barro Duro-PI, 01 de abril de 2022

Adriano Pereira da Silva
 Adriano Pereira da Silva
 Presidente da CPL

Id:05D4EC3B23D7E87E



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI
 CNPJ nº 06.554.745/0001-89
 Av. Coronel Benedito da Luz, nº 675, Bairro Centro -PI, CEP 64455-000 Fone: 86 3284-1216

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO- PI
 AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRO DURO-PI - PI, através da CPL, torna público O CANCELAMENTO da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, MOTIVO: ERRO NAS PLANILHAS Avenida Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro, Barro Duro-PI, Email: barrodurocpl@gmail.com. Fone: (86) 3284-1216 OBSERVAÇÃO: Em decorrência da pandemia causada pela COVID-19, a sessão ocorrerá em espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis.

Barro Duro-PI, 01 de abril de 2022

Adriano Pereira da Silva
 Adriano Pereira da Silva
 Presidente da CPL

Id:13B5A2EECB3BE8F6



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 043/2022; Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022; Abertura da sessão: 09:30 horas, do dia 18.04.2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para os veículos da Prefeitura Municipal de Barras - PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FME / FUNDEB / QSE / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Barras - PI, 31 de março de 2022.

José Wilson de C. Machado
 José Wilson de Carvalho Machado
 Pregoeiro

Id:073831B38161EBD8



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

EXTRATO DO 10º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Resenha do 10º Termo de Realinhamento de Preços. Referente ao Processo Nº 030/2021, Contrato Nº 30.2/2021, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021. PARTES: O MUNICÍPIO DE BARRAS - PI e a empresa COMERCIO CARVALHO LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.511.885/0001-70, DO OBJETO: O presente termo tem como objeto o realinhamento de preços do processo licitatório nº 030/2021, Contrato 030.2/2021, Procedimento nº 006/2021, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme requerido pela empresa COMERCIO CARVALHO LTDA: O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparado legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Pregão Presencial nº 006/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do processo original para todos os efeitos de direito. DA JUSTIFICATIVA: Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos itens dos objetos em questão, na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Do Realinhamento: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro de Preços do Pregão Presencial nº 006/2021, fica alterada os seus itens, realinhando o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	V. UNITÁRIO
1	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 8,099
2	DIESEL BS10	LITRO	R\$ 7,249
3	DIESEL BS500	LITRO	R\$ 7,199

Barras - PI, em 01 de abril de 2022.

Edilson Sívulo de Sousa
 Edilson Sívulo de Sousa
 Prefeito Municipal.

Id:05D4EC3B23D7EA54



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 CNPJ: 02.940.265/0001-03
 Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 005/2022 de 29 de março de 2022.

Aprova suplementação de verba orçamentária para o elemento de despesa 3.3.90.30 / P.A 2001, constante na lei 260/2021.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 31, § 4º do Regimento Interno, agindo *ad referendum* da Mesa Diretora.

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal de São José do Divino, para o elemento de despesa 3.3.90.30 (material de consumo) / P.A 2001, constante na lei 260/2021, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme segue abaixo:

Anulação	Proj. ativ	Valor	Suplementação
3.3.90.39	2001	R\$ 9.000,00	3.3.90.30 / P.A 2001
			Total: R\$ 9.000,00

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José do Divino, em 29 de março de 2022.

Patrícia Carolina de Cerqueira
 Patrícia Carolina de Cerqueira
 Presidente da Câmara Municipal